



EDITAL Nº 20/2022 – PRE/UFSM

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, através de iniciativas estratégicas da Pró-Reitoria de Extensão – PRE torna pública a abertura de inscrições para seleção de **TRINTA E QUATRO BOLSISTAS**, na área da **Música**, para atuarem junto à Orquestra Sinfônica, OS-PRE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas conforme segue:

a) **Data:** 01/04/2022 a 06/04/2022;

b) A **documentação** deverá ser enviada para o e-mail orquestra@ufsm.br, com o assunto **SELEÇÃO DE BOLSISTA**.

1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos que preencheram todos os campos da ficha (Anexo I); que estiverem matriculados regularmente; que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Abertura	01/04/2022 a 05/04/2022
Seleção	06/04/2022
Recurso	07/04/2022
Publicação dos resultados	08/04/2022

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

3.1. Análise do currículo e/ou portfólio e comprovante de matrícula que deverá ser enviado no e-mail de inscrição



- 3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- 3.3. Alunos inscritos na disciplina Orquestra Sinfônica serão considerados aptos. Demais alunos, poderão passar por entrevista individual e/ou audição conforme necessidade e serão comunicados através do e-mail citado no Item 1, em tempo hábil.

4. DAS VAGAS

Vagas	Área de atuação	Requisitos	CH/Semanal	Valor da bolsa
34	Músico de Orquestra	Será dada a preferência a estudantes do Curso de bacharelado em música, música e tecnologia, licenciatura plena em música, além de experiência em atividades na área de demanda da bolsa.	20h	400,00

5. DA CARGA HORÁRIA

- 5.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas conforme área de atuação especificado no Item 3.
- 5.2. O início das atividades será no mês de abril de 2022, após a homologação dos resultados, com duração de até 12 meses, conforme a disponibilidade orçamentária, podendo ser suspensa, cancelada ou renovada conforme a necessidade da Orquestra.
- 5.3. Os horários da disciplinas de Orquestra para ensaios são terça-feiras e quintas-feiras, das 19:00 às 22:00 h.
- 5.4. Os horários para a concessão de bolsa deverão ser preenchidos em ficha anexa, e incluem a preparação individual das partes, ensaios de naipe, ensaios extras, ensaios gerais, viagens e concertos.
- 5.5. O horário de aulas da disciplina Orquestra não é considerado horário de atividades para aqueles estudantes matriculados nas disciplinas, portanto, preencher a ficha anexa com 20 h de serviços **sem** a inclusão dos horários de ensaio da orquestra.



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão - PRE

6. PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

6.1. Prática individual do repertório.

6.2. Participação em ensaios de naipe.

6.3. Participação em ensaios, gravações e concertos da Orquestra Sinfônica de Santa Maria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe da Orquestra.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail orquestra@ufsm.br.

Coordenador Orquestra
SIAPE 8382533

Santa Maria, 30 de março de 2022.